

PORTARIA/REITORIA Nº 040/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados à questão de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas (AMPARO) da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024 e, considerando o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, Seção II, Art. 30, inciso XV, e tendo em vista a Resolução CONSUP nº 049/2023, e tendo em vista o art. 10 da mesma Resolução CONSUP nº 049/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados à questão de assédio moral, sexual e preconceito (AMPARO) e para propor campanhas educativas e ações preventivas, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Representante do Gabinete da Reitoria, como presidente: Fernando Palma Pimenta Furlan;**
- II - Representante do Departamento de Recursos Humanos: Erica Sousa Martins Lopes;**
- III - Representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM): Núbia Luiza Bandeira Leão;**
- IV - Representante da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UnirG (AsaUnirG): Ricardo Batista de Oliveira;**
- V - Representante da Associação dos Professores Universitários de Gurupi (ApugSind): Gilberto Correia da Silva;**
- VI - Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE): Helen Smithe da Silva;**
- VII - Representante de cada campi fora de sede: Glaycon Roberto Teles (Paraíso do Tocantins/TO).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/Reitoria nº 023/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 03 de junho de 2026.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024